

**Ata da 3ª Reunião Plenária Ética
realizada em 21 de junho de 2021**

ATA 10/21

1 Às dezoito horas e vinte e dois minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um o
2 Sr. **Presidente – Dr. Marcos Machado Ferreira** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª
3 chamada nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Marcelo Polacow Bisson,
4 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Danyella Marini, Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella Ferreira
5 de Paula Luz, Dra. Alessandra Brognara, Dr. Fábio Ribeiro, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr.
6 Israel Murakami, Dra. Priscila Dejuste, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Dejuste, Dr.
7 Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Kagesawa e Dra. Susana Y. B. Herrera.

8 O Senhor Presidente declarou instalada a **3ª Reunião Plenária Ética**.

9 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

10 **1.1. Justificativa de ausência:**

11 **Dra. Claudia Aparecida Montanari** justifica sua ausência na Reunião Plenária de
12 21/06/2021: "*Boa tarde, informo que me ausentarei da plenária por motivo de férias. Desde*
13 *já agradeço e desejo boa plenária a todos! Cláudia Montanari*". **DECIDE: a)** Aprovar a
14 justificativa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de Superintendência Geral para
15 providências.

16 **1.2. Deliberação nº 132/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
17 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento Processo Fiscal para
18 providências.

19 **1.3. Deliberação nº 133/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
20 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento Processo Fiscal para
21 providências.

22 **1.4. Deliberação nº 134/2021** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
23 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento Processo Fiscal para
24 providências.

25 **2. PROCESSOS:**

26 **2.1. Processos Éticos Disciplinares nº 102/2019 – Indiciado (a): G.B.P.G.; nº**
27 **134/2019 – Indiciado (a): A.A.F.N. e nº 137/2019 – Indiciado (a): R.G.P.** – Presidiu o
28 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
29 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Danyelle
30 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami,
31 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
32 Dra. Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi
33 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a
34 Conselheira Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari. O presidente da sessão esclareceu que

35 estes Processos Éticos Disciplinares foram instaurados por motivo de Não Prestação de
36 Assistência e havendo o consenso dos presentes quanto ao parecer e voto dos Conselheiros
37 relatores, questiona a concordância quanto a votação em bloco. **DISCUSSÕES:** Foi facultada
38 a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem e não houve qualquer dissenso quanto
39 à proposta de votação em bloco, considerando a disponibilização prévia dos relatórios dos casos
40 em comento. Votação: Acompanharam o parecer e voto dos Conselheiros Relatores: Dr.
41 Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra.
42 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel
43 Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
44 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
45 Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. **DECISÃO: a)** Aprovar, por
46 unanimidade de votos, o parecer e voto dos Conselheiros Relatores acompanhados pelos
47 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara
48 de Oliveira, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra,
49 Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria
50 Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camargo Dejuste; Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra.
51 Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; **b)** Encaminhar à
52 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

53 **2.2. Processo Ético Disciplinar nº 075/2019 – Indiciado (a): A.S.M.** - Presidiu o
54 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
55 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Danyelle
56 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami,
57 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
58 Dra. Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi
59 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a
60 Conselheira Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari. **DECISÃO: a)** Aprovar, por
61 unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
62 acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
63 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
64 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo
65 Polacow Bisson, Dra. Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
66 Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade
67 de **Multa de 1(um) salário mínimo regional**; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões
68 de Ética para as devidas providências.

69 **2.3. Processo Ético Disciplinar nº 104/2019 – Indiciado (a): N.C.V.** - Presidiu o
70 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
71 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Danyelle
72 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami,
73 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
74 Dra. Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi
75 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a
76 Conselheira Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari. O Dr. Adriano Falvo requereu diligência,
77 solicitando à empresa Drogaria São Paulo que encaminhe a escala de substituição de
78 farmacêuticos na data dos fatos, para averiguarmos a presença do profissional descrito na
79 denúncia como responsável pela dispensação do medicamento da Portaria 344. **DECISÃO: a)**
80 O processo foi retirado de pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as

81 devidas providências.

82 **2.4. Processo Ético Disciplinar nº 071/2019 – Indiciado (a): S.S.** - Presidiu o Conselheiro
83 Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra.
84 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Danyelle Cristine
85 Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana
86 Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila
87 Nogueira Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e
88 Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a Conselheira Dra. Claudia
89 Aparecida de Mello Montanari. A Dra. Susana Yaskara Borches Herrera requereu diligência,
90 solicitando: a) o resultado do inquérito policial; b) se houve queixa crime do Ministério Público,
91 foi aceito pelo juiz, certidão de objeto e pé; c) à Visa Municipal, se houve apresentação das
92 notas fiscais solicitadas dos medicamentos controlados encontrados fora do armário; se ao
93 conferirem o SNGP após liberação da ANVISA, encontraram o lançamento das entradas (NF)
94 dos medicamentos controlados encontrados fora do armário; d) o Manual de Boas Práticas a
95 fim de apurar se os colaboradores eram capacitados quanto ao registro da administração de
96 injetáveis, onde eram guardadas as cópias das receitas de antimicrobianos e quando eram
97 retirados os produtos a vencer; e) a apresentação da carteira de trabalho original para
98 comprovação da data da rescisão contratual. **DECISÃO: a)** O processo foi retirado de pauta;
99 **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

100 **2.5. Processo Ético Disciplinar nº 052/2019 – Indiciado (a): M.B.** - Presidiu o
101 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
102 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Danyelle
103 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami,
104 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
105 Dra. Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi
106 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a
107 Conselheira Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari. **DECISÃO: a)** Aprovar, por
108 unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Israel Murakami,
109 acompanhado pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
110 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
111 Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra.
112 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso,
113 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação
114 da penalidade de **Multa de 1(um) salário mínimo regional**; b) Encaminhar à Secretaria das
115 Comissões de Ética para as devidas providências.

116 **2.6. Processo Ético Disciplinar nº 053/2019 – Indiciado (a): N.C.C.M.** - Presidiu o
117 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
118 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Fabio
119 Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto
120 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira
121 Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra.
122 Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Claudia
123 Aparecida de Mello Montanari e Dra. Danyelle Cristine Marini. **DECISÃO: a)** Aprovar, por
124 unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Israel Murakami,
125 acompanhado pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
126 Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra.

127 Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra.
128 Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
129 Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para o **Arquivamento** do processo; **b)**
130 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

131 **2.7. Processo Ético Disciplinar nº 054/2019 – Indiciado (a): G.R.F.** - Presidiu o
132 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
133 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Fabio
134 Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto
135 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira
136 Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra.
137 Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Claudia
138 Aparecida de Mello Montanari e Dra. Danyelle Cristine Marini. **DECISÃO: a)** Aprovar, por
139 unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Israel Murakami,
140 acompanhado pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
141 Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra.
142 Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra.
143 Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
144 Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade de **Advertência**;
145 **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

146 **2.8. Processo Ético Disciplinar nº 066/2019 – Indiciado (a): C.Y.S.** - Presidiu o
147 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
148 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Fabio
149 Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto
150 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira
151 Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra.
152 Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Claudia
153 Aparecida de Mello Montanari e Dra. Danyelle Cristine Marini. **DECISÃO: a)** Aprovar, por
154 unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Rodinei Vieira Veloso,
155 acompanhado pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
156 Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr.
157 Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria
158 Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
159 Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade de **Advertência**;
160 **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

161 **2.9. Processo Ético Disciplinar nº 067/2019 – Indiciado (a): A.S.V.** - Presidiu o
162 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
163 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Danyelle
164 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami,
165 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
166 Dra. Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi
167 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a
168 Conselheira Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari. **DECISÃO: a)** Aprovar, por maioria de
169 votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Rodinei Vieira Veloso, acompanhado pelos
170 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara
171 de Oliveira, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra.
172 Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra.

173 Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana
174 Yaskara Borches Herrera, com abstenção da Dra. Danyelle Cristine Marini, para aplicação da
175 penalidade de **Advertência**; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as
176 devidas providências.

177 **2.10. Processo Ético Disciplinar nº 070/2019 – Indiciado (a): C.C.** - Presidiu o
178 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
179 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Danyelle
180 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami,
181 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
182 Dra. Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi
183 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a
184 Conselheira Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari. **VOTAÇÃO:** Conselheiro Relator: Dr.
185 Rodinei Vieira Veloso – penalidades: Advertência e Multa de 1(um) salário mínimo regional.
186 Acompanhou o voto do Conselheiro Relator: Dr. Fabio Ribeiro da Silva. Conselheira Revisora:
187 Dra. Danyelle Cristine Marini – Arquivamento do processo. Acompanharam o voto da
188 Conselheira Revisora: Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra
189 Brognara de Oliveira, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto
190 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira
191 Camargo Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches
192 Herrera. **DECISÃO: a)** Aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto da Conselheira
193 Revisora, Dra. Danyelle Cristine Marini, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
194 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Gustavo Lemos
195 Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson,
196 Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dra. Rosana Matsumi
197 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para o **Arquivamento** do processo;
198 **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

199 **2.11. Processo Ético Disciplinar nº 095/2019 – Indiciado (a): R.O.A.** - Presidiu o
200 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
201 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Danyelle
202 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami,
203 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
204 Dra. Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi
205 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a
206 Conselheira Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari. **DECISÃO: a)** Aprovar, por
207 unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Rosana Matsumi
208 Kagesawa Motta, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula
209 Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio
210 Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto
211 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira
212 Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para
213 aplicação da penalidade de **Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional**; **b)**
214 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

215 **2.12. Processo Ético Disciplinar nº 099/2019 – Indiciado (a): R.O.A.** - Presidiu o
216 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
217 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Danyelle
218 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami,

219 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
220 Dra. Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi
221 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a
222 Conselheira Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari. **DECISÃO: a)** Aprovar, por
223 unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Rosana Matsumi
224 Kagesawa Motta, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula
225 Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio
226 Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto
227 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira
228 Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para
229 aplicação da penalidade de **Suspensão de 6 (seis) meses do exercício profissional; b)**
230 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

231 **2.13. Processo Ético Disciplinar nº 100/2019 – Indiciado (a): J.H.P.** - Presidiu o
232 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano
233 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Danyelle
234 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami,
235 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho,
236 Dra. Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi
237 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a
238 Conselheira Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari. O Sr. Jorge Luis Zanette, estagiário
239 inscrito na OAB/SP sob o nº 229.712-E, com procuração nos autos, desacompanhado de
240 advogado(a), compareceu na Sede do CRF-SP, com a intenção de exercer o direito à defesa
241 oral por 10 minutos na Sessão de Julgamento, prevista no artigo 22 do Anexo II – Código de
242 Processo Ético da Resolução CFF nº 596/2014. O Sr. Jorge informou que a advogada com
243 procuração nos autos, Sra. Alciléa Meires Gomes Zanette, estaria com sintomas do vírus SARS-
244 COV-2 (COVID19) desde o sábado anterior (dia 19/06/2021), motivo pelo qual buscou
245 atendimento médico, impossibilitando o seu comparecimento. Por tal motivo, no ato, o Sr.
246 Jorge requereu a o adiamento do julgamento do PED nº 100/2019 para a Sessão de Julgamento
247 subsequente. Todavia, o Plenário recusou o pedido e procedeu ao julgamento do PED nº
248 100/2019, considerando os seguintes motivos: (i) em contato telefônico feito no período
249 vespertino, no dia da Sessão de Julgamento, um representante do Escritório de Advocacia do
250 Farmacêutico processado questionou sobre o que seria necessário para comparecer no
251 julgamento e representar o cliente, mas nada informou os problemas de saúde da advogada;
252 (ii) o processo estava regularmente pautado para julgamento, e não havia qualquer prévio
253 pedido formal de adiamento, com a comprovação documental e juntada de atestado médico,
254 para apreciação pelo Presidente; e, por fim, (iii) o estagiário de Direito, desacompanhado de
255 advogado, que se responsabilize por ele, não tem poder para praticar atos privativos da
256 advocacia, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da
257 Advocacia). Conforme art. 29 § 1º, do Regimento Geral do Estatuto da OAB, o estagiário
258 inscrito na OAB somente pode praticar isoladamente os seguintes atos, sob a responsabilidade
259 do advogado: I – retirar e devolver autos em cartório, assinando a respectiva carga; II – obter
260 junto aos escrivães e chefes de secretarias certidões de peças ou autos de processos em curso
261 ou findos; III – assinar petições de juntada de documentos a processos judiciais ou
262 administrativos. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da
263 Conselheira Relatora, Dra. Susana Yaskara Borches Herrera, acompanhado pelos Conselheiros
264 Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira,

- 265 Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel
266 Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
267 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camargo Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana
268 Matsumi Kagesawa Motta para aplicação das penalidades de **2 (duas) Advertências, Multa**
269 **de 3 (três) salários mínimos regionais e Suspensão de 12 (doze) meses do exercício**
270 **profissional; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
271 providências.
272 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às
273 vinte horas e cinquenta minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola
274 Almeida Frederico. São Paulo, vinte e um de junho de dois mil e vinte e um.
275 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____
276 Dr. Marcelo Polacow Bisson: _____
277 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____
278 Dra. Danyelle Cristine Marini: _____
279 Dr. Adriano Falvo: _____
280 Dra. Alessandra Brognara: _____
281 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz: _____
282 Dra. Claudia Ap. de Mello Montanari: _____
283 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
284 Dr. Gustavo Lemos Guerra: _____
285 Dr. Israel Murakami: _____
286 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____
287 Dr. Rodinei Vieira Veloso: _____
288 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: _____
289 Dra. Susana Herrera: _____